PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, O9 de abril de 2012 - N° 07/12

PORTARIA Nº 1464 DE 28 DE MARÇO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.023613/10-26,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Sindicante Investigativa designada pela Portaria nº 6280/11, de 25.11.11, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 34/11-PROGESP/UFRGS, edição de 05.12.11, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral.

PORTARIA Nº 1554 DE 03 DE ABRIL DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.2010, e tendo em vista o que consta no processo nº 23078.005133/12-91,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores GIOVANI LOCK GOMES, ocupante do cargo do cargo de Assistente em Administração, lotado na Faculdade de Educação e com exercício na Secretaria da Faculdade de Educação e CAROLINA MARTINS TORCATO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante Investigativa, para no prazo de 30 (trinta) dias, deverá apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral.

PORTARIA Nº 1598 DE 05 DE ABRIL DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.016458/10-55,

RESOLVE:

PROCESSO INSTAURAR ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. а processado pela Comissão integrada pelos servidores CÍCERO DE MORAES NETO. ocupante do cargo de Revisor de Textos. lotado e com exercício na Coordenadoria de Segurança, JULIANA RIBEIRO DE AZEVEDO, ocupante do cargo do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Graduação e com exercício no Departamento de Planeiamento e Gestão Acadêmica e JOSÉ AGOSTINHO GARCIA DA SILVA, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Coordenadoria de Segurança e com exercício no Setor de Vigilância Campus Centro, Saúde e Olímpico, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias. apurar possíveis as irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam do processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral